DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Atas	4
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 011/21

Decreta o sistema remoto de aulas nas Redes Pública, Filantrópica e Particular de Ensino, no município de Bocaina e dá outras providências.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito de Bocaina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a vida e a saúde da população, bem como de evitar a piora dos indicadores relacionados à Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação atual da área de abrangência do Município de Bocaina na **FASE VERMELHA**, nos termos do Decreto Estadual 64.994 de 28 de Maio de 2020 e Decreto Municipal nº 004/21 de 25/01/2021;

CONSIDERANDO o número expressivo de casos positivos que o município vem apresentando;

CONSIDERANDO que os hospitais da região estão com superlotação nas alas de internação de pacientes suspeitos e positivos para COVID-19;

CONSIDERANDO os riscos envolvidos consubstanciados na aglomeração em sala de aula e durante o transporte de alunos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o sistema remoto de aulas nas Redes Estadual, Municipal, Filantrópica e Particular de Ensino no Município de Bocaina, por tempo indeterminado, suspendendo a obrigatoriedade da presença dos professores nas UEs e que os mesmos cumpram suas funções em Home-Office (exceto docentes da rede estadual).

Art. 2º - Fica determinado que as Diretorias de Educação e Saúde continuem estudando e avaliando formas e métodos de retorno seguro às atividades escolares presenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, revogando-se o Decreto 008/21, de 29 de janeiro de 2021.

Bocaina, em 08 de fevereiro de 2021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 025/21

Designa servidores para composição de Comissão de Avaliação Técnica

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - As amostras serão avaliadas e classificadas pela Equipe Técnica, composta por 05 (cinco) membros, a saber:

- Andrea Calciolari Mathias
- Camila Fonseca Ferrari
- Lucia de Cassia Urbinati
- Marlene Aparecida Cavalo Caciola
- Antonia Marlene Ferrari Marostiga

Art. 2º - A Comissão de Avaliação tem como competência a elaboração de parecer em laudo devidamente assinado e identificado, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada item, a qualidade das amostras dos produtos integrantes das propostas que serão apresentadas pelos licitantes habilitados no Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto é a aquisição de Merenda Escolar.

Parágrafo Único - A conclusão da Comissão de Avaliação servirá de subsídio para o julgamento que a Comissão de Licitações deverá proferir sobre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 09 de fevereiro de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Rua 7 de Setembro, nº 177 – CEP – 17.240 - 000
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação referente ao Pregão Presencial nº 028/2020, nomeada através da Portaria nº 132/2020 vem apresentar o resultado referente a avaliação dos itens de limpeza, conservação e higiene pessoal conforme tabela abaixo:

Nº.	Descrição	Empresa	Avaliação	Motivo
6	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 200ML: DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE; COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200ML; ACONDICIONADO EM EMBALAGENS EM FORMATO DE TUBOS (MANGAS) COM 100 COPOS (PACOTE); PESO MÍNIMO DE 220 GRAMAS. OS TUBOS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADOS; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO, DEVENDO ESTAR EM	Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda EPP. **4º Colocado:** Licit. Rib. Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP.	Desclassificado	Não foi entregue pela empresa.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Rua 7 de Setembro, nº 177 – C.E.P – 17.240 - 000
Estado de São Paulo

	CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO Nº. 453 (01/12/2010) E Nº. 125			
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50 ML. DEVE SER FABRICADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE; NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75 GRAMAS E DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865/2002. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, ACONDICIONAMENTO EM CAIXA COM 50 SACOS COM 100 UNIDADES EM CADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO Nº. 453 (01/12/2010) E Nº. 125 (15/03/2011).	Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda EPP. **4º Colocado:** Licit. Rib. Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP.	Desclassificado	Não foi entregue pela empresa.
9	CERA LIQUIDA VERMELHA, FRASCO 750 ML: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E CORANTE.	Margarete C. F. De Souza EPP.	Classificado	-
20	FLANELA: FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 30X40 CM NA COR LARANJA FORMULA COMPOSIÇÃO; FLANELA ENCORPADA 100% ALGODÃO, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Margarete C. F. De Souza EPP **4º Colocado:** Comercial Mangili & Silva Ltda	Desclassificado	Não foi entregue pela empresa.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Rua 7 de Setembro, nº 177 – CEP – 17.240 - 000
Estado de São Paulo

		– ME.		
24	LIMPADOR DESENGORDURANTE: DESENGORDURANTE 500 ML, 1ª QUALIDADE DESENGORDURANTE 500ML 1ª QUALIDADE : SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTÂNEO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR, CONTENDO INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS, SUJEIRAS, RISCOS DE LÁPIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO E SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML. DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS NO RÓTULO DO PRODUTO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INDICAÇÕES DE USO.	Margarete C. F. De Souza EPP.	Classificado	-
30	LUSTRA MÓVEIS: LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA DE CARNAÚBA, PERFUME SUAVE, MONOESTEARATO DE GLICERINA, ÁLCOOL CETO ESTEARÍLICO, CETIL TRIMETIL AMÔNIO, PARABENOS, INGREDIENTES ATIVO SILICONE 0,36%, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, DE SECAGEM RÁPIDA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 500ML, COM BICO DOSADOR.	Comercial Mangili & Silva Ltda – ME. **4º Colocado:** Licit. Rib. Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP.	Desclassificado	Não foi entregue pela empresa.
38	RODO 40 CM: CEPA PLÁSTICA, COM BORRACHA MACIA, DUPLA, COM CABO DE MADEIRA OU TUBO DE AÇO, ROSQUEADO, REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 120 CM.	Margarete C. F. De Souza EPP.	Classificado	-
39	RODO 30 CM: CEPA PLÁSTICA, COM BORRACHA MACIA, DUPLA, COM CABO DE MADEIRA OU TUBO DE AÇO, ROSQUEADO, REVESTIDO COM PLÁSTICO,	Emerson Luiz da Silva.	Desclassificado	Não foi entregue pela empresa.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Rua 7 de Setembro, nº 177 – C E P – 17.240 - 000
Estado de São Paulo

	COMPRIMENTO DE 120 CM.	**4º Colocado:** Comercial Mangili & Silva Ltda – ME.		
44	SABONETE ADULTO: SABONETE EM TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO, A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFFONATOS, AROMAS SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5), PARA HIGIENE CORPORAL, TABLETE PESANDO 125G, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA/MS.	Margarete C. F. De Souza EPP. **4º Colocado:** Emerson Luiz da Silva.	Desclassificado	Não foi entregue pela empresa.
45	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NA COR AMARELA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES: PH 1% = 11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% PP, COM VALIDADE 2 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO.	Emerson Luiz da Silva. **4º Colocado:** Licit. Rib. Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP.	Desclassificado	Não foi entregue pela empresa.
53	VASSOURA DE PALHA: VASSOURA; TIPO CAIPIRA COM COSTURA; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM PALHA, CERDAS DE PALHA; COM 60 CM TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM.	Margarete C. F. De Souza EPP.	Classificado	-
62	ESCOVA SANITÁRIA PARA BANHEIRO: COM CABO EMBORRACHADO, CERDAS DURÁVEIS E FLEXÍVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 142 X 130 X 375 MM.	Comercial Mangili & Silva Ltda – ME. **4º Colocado:**	Desclassificado	Não foi entregue pela empresa.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Rua 7 de Setembro, nº 177 – CEP – 17.240 - 000
Estado de São Paulo

66	QUEROSENE PERFUMADO: EM FRASCO DE 500 ML, LAVANDA.	C. H. Lazzari ME Margarete C. F. De Souza EPP.	Classificado	-

Diante esta Comissão, com a desclassificação dos itens acima solicita para que os quarto colocados de cada item apresentem suas amostras até a data de 11 de fevereiro de 2021 às 08h00.

Bocaina, 08 de fevereiro de 2021.

Maria Izabel Gimenes Raminelli

Lucia Maria Moreira do Carmo

Eliane Alves da Silva

Benedita Rosana Moreira Alves

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
DISPENSA Nº 003/2021

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Bocaina-Estado de São Paulo, de acordo com as Políticas Públicas Federal e Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos, em especial a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos", e seu Decreto regulamentador nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, com observância e cumprimento aos dispositivos que integram a Política Pública de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo e ao que dispõe a Lei do Saneamento Básico nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007."

D E S P A C H O

Ante a necessidade evidenciada, justificativa devidamente fundamentada, formalidades procedimentais observadas, ADJUDICO E HOMOLOGO os atos administrativos tramitados neste procedimento, mediante dispensa licitatória devidamente instruída, para autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 24 da Lei 8.666/1993.

PROPONENTE	VALOR=(R$)
I R da Silva Treinamento-Me.	17.550,00
TOTAL	R$17.550,00

Bocaina, 09 de fevereiro de 2021.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina